



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DE LICITAÇÃO

O Prefeito, Laercio Antonio Cipriano, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e suas alterações resolvem:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado :

A - Processo Nr: 30/ 2025

B - Modalidade: Dispensa Eletrônica

C - Formação de Julgamento: Menor Valor

D - Objeto de Licitação: O objeto desta licitação é a aquisição de mudas de flores, árvores ornamentais, sementes de flores, gramas e insumos diversos para atender as necessidades do município de Rebouças, com o objetivo de promover o paisagismo, revitalização e manutenção de áreas públicas.

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Programática	Fonte	Descrição
1600115452001121613390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 46.194,50(quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais, e cinquenta centavos).

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, 21 de Fevereiro de 2025.

Laercio Antonio Cipriano

Prefeito